



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFGN0Q1RUNCRJE1NTY2QZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 159
19/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|--|---|-------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | | |
| 2093 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | OBRIG Patronais | 15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2188 | ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 150.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 150.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 150.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 200.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | | |
| 2093 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | OBRIG Patronais | 15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1120 | ESTRUTURAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 150.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 150.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 150.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 200.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 19 de janeiro de 2024

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO
390.016.795-87